

MOÇÃO Nº 48/2021.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS.

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm respeitosamente à honrosa presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar que seja levada à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR às famílias de Silvio Mendes Seara, João Pedro Gabriel e Agostinho José de Assis, vítimas do acidente automobilístico ocorrido no dia 28 de julho de 2021, na rodovia MGC 120, pelos seus falecimentos.

Dessa forma, solicito aos nobres pares apoio para aprovação da presente moção, oportunidade que requeremos seja dado conhecimento às famílias enlutadas.

Câmara Municipal de Ferros, 29 de julho de 2021.

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias

Vereador Wagner Silveira Teixeira